



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 226/2023/DG - Manaus, 08 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores MARIO JORGE LIMA QUADROS e ROSINALDO JOSE SEIXAS PEDRAÇA, para fins de atuarem na manutenção preventiva, preditiva e corretiva, bem como a inspeção técnica do sistema elétrico da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 9 a 13/08/2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Desembargador Presidente, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, à fl. 312 da MA 59/2023 e fl. 170 da MA 81/2023, datado de 07.08.2023, autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento e a emissão de passagem e diárias dos servidores supracitados, bem como a concessão de diárias, no período de 09 a 13/08/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA (111445), Auxiliar Judiciário – Administrativo - Mecânica e MARIO JORGE LIMA QUADROS (11341), Técnico Judiciário – Administrativo - APJ para fins de atuarem na manutenção preventiva, preditiva e corretiva, bem como a inspeção técnica do sistema elétrico da Vara do Trabalho de Parintins, no período de **9 a 13/08/2023**.

Art. 2º - Considerar como transito os dias **9 a 13/08/2023**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supracitados **quatro diárias e meia**, referente ao período de **9 a 13/08/2023, com o adicional de deslocamento.**

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/vras